

	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 348	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		DATA DA PUBLICAÇÃO: 28 JUN. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015;
- o Despacho nº 006/2017/DOTEC/EBC, de 19/06/2017;
- a Solicitação do empregado, de 07/06/2017; e
- o Formulário de Remoção de Pessoal.

RESOLVE

Art.1º – Remover a pedido, NILTON DE MARTINS, TCO/Câmera, matrícula nº 12944, da Coordenação de Operações de TV - SP/Gerência de Operações de TV - SP/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, em São Paulo/SP, para a Coordenação de Operações de Estúdio de TV - RJ/Gerência de Operações de TV e Rádio - RJ/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para a EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção NOR – 309.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de junho de 2017.



LAERTE RIMOLI
Presidente

